

Decreto n° 07/76

Orlando da Silva, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberta por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício o crédito suplementar de 47.915,48 (Quarenta e sete mil, novecentos e quinze cruzeiros e quarenta e oito centavos), para reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

1214.51 - Outros Serviços de Terceiros	1.350,00
1103.44 - Outras Qualificações	6.077,76
2319.55 - Salário família	540,00
1209.73 - Outros Materiais de Consumo	2.600,00
1311.50 - Outros Serviços de Terceiros	2.407,00
1311.74 - Outros Serviços de Terceiros	4.385,50
1514.31 - Despesas de exercícios anteriores	20.127,50
1311.28 - Outros Serviços de Terceiros	10.427,72
Total	R\$ 47.915,48

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 30/06/76

Orlando da Silva  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi devidamente publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Arnulfo Krairch  
Secretário